

para a execução dos serviços. Caso a empresa não apresente os documentos exigidos dentro do prazo estipulado, deverá ser procedida sua inabilitação no âmbito do Pregão Eletrônico nº 010/2024”
Diante das ponderações acima, e com fulcro nos arts. 59, inc. IV, §2º e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e normas do Edital, solicito da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 05.654.826/0001-98, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento deste, a apresentação das informações necessárias para prosseguimento do certame, a fim de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada no respectivo objeto, sob pena de desclassificação.

Os documentos de comprovação da exequibilidade deverão ser enviados através do e-mail: limoeiro.cpl@gmail.com.

Atenciosamente,

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EF40B5F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio formulado pela servidora, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a declaração pela secretaria de origem de inexistência de ônus ao município com a concessão da licença, e o Parecer Jurídico;
RESOLVE:

Art.1º Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, para fins de aposentadoria, por período de 2 (dois) meses, à servidora **FLÁVIA REJANE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 81.855, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 12/08/2024 a 12/10/2024.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 13 de setembro de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:BC7CCC1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO
DE PENALIDADE

Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2024 – PL 005/2024

EMPRESA: P A P AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob nº 43.075.236/0003-61.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 001/2024; Artigo 155, inciso III c/c Art. 156, inciso III, da Lei 14.133/2021 e consoante a Cláusula Décima Segunda, alínea “d”, do contrato de fornecimento nº 009/2024.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Macaparana e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Edilidade, **pelo período de 02 (dois) anos**, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Câmara Municipal de Macaparana, situada Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000, ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.cmm.pe@gmail.com.

Macaparana - PE, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Mun. de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:41F2CB93

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL Nº
14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024 – PL Nº009/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS – PE
CASA DR. BENJAMIN MARIZ

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, Estado de Pernambuco, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio do seu Agente de Contratações, torna público que no período de 16/09/2024 até às 14h00min do dia 19/09/2024, RECEBERÁ PROPOSTAS DE PREÇOS JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, através do e-mail cpl.cmm.pe@gmail.com ou presencialmente na Sala da CPL, situada na Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, CEP:55.865-000.

OBJETO: *Aquisição de treze aparelhos de ar-condicionados Split Hi Wall 9000 BTU/h Frio – 220 Volts. Inverter [Controle remoto], para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana.*

VALOR GLOBAL ESTIMADO: A estimativa de preços para esta aquisição será realizada concomitantemente à seleção do fornecedor, consoante prerrogativa do §4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido por meio do Portal da transparência desta edilidade. Informações, dúvidas e esclarecimentos poderão ser feitos ao Agente de Contratação por meio do e-mail: cpl.cmm.pe@gmail.com. ou pelo fone (81) 3639-1291, em horário de expediente, das 07h:00min às 16h:00min.

Macaparana - PE, 16 de setembro de 2024.

JONAS FARIAS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:928590DB